



EXPEDIENTE LIDO  
EM 12 DEZ 1994

241/94

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

№ 028/94

## PROJETO DE LEI Nº 028/94 COMPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 27/12/94  
POR UNANIMEMENTE

D E C R E T A

SÚMULA:- Dispõe sobre inclusão de Rua no Eixo de Comércio e dá outras providências.

APROVADO EM 29/12/94  
POR UNANIMEMENTE

Art. 1º- Fica, por força desta Lei, incluída no Eixo de Comércio e Serviços-2, do anexo 1, da Lei Complementar nº 03/92, de 13 de março de 1992, a Rua DAS ROSAS em toda sua extensão.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de dezembro de 1994.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Autor -

